



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

090

LEI Nº 1.053, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

Autoriza aumento de vencimentos ao funcionalismo público municipal de Capinópolis.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento de vencimentos ao funcionalismo público municipal de Capinópolis, ficando alterados os valores constantes do Anexo I, Tabela IV e Anexo II da Lei nº 802, de 31 de outubro de 1989, conforme segue anexo a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei produzirá seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis (MG), aos 29 de outubro de 1993.


IBRAHIM BECHARA YOUNES
-Prefeito Municipal-

SRBC/esma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

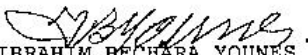
CEP 38360-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.053, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

TABELA IV
FUNÇÕES CONTRATUAIS

Nº DE CARGOS		VENCIMENTOS CR\$
08	PS.01 Professor Supletivo 1º Grau não habilitado	326,00 horas/aula
	PS.02 Professor Supletivo 1º Grau licenciatura curta	332,00 horas/aula
	PS.03 Professor Supletivo 1º Grau licenciatura plena	338,00 horas/aula
08	PS.04 Professor Supletivo 2º Grau não habilitado	406,00 horas/aula
	PS.05 Professor Supletivo 2º Grau licenciatura curta	412,00 horas/aula
	PS.06 Professor Supletivo 2º Grau licenciatura plena	418,00 horas/aula

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis
(MG), aos 29 de outubro de 1993.


IBRAHIM BECHARA YOUNES
-Prefeito Municipal-

SRBC/esma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.053, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

<u>SÍMBOLO PADRÃO DE VENCIMENTO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
01.....	15.603,00
02.....	15.886,00
03.....	16.350,00
04.....	16.881,00
05.....	17.185,00
06.....	18.455,00
07.....	19.711,00
08.....	20.821,00
09.....	22.502,00
10.....	23.847,00
11.....	24.893,00
12.....	26.222,00
13.....	28.211,00
14.....	30.205,00
15.....	33.192,00
16.....	35.859,00
17.....	38.962,00
18.....	41.910,00
19.....	44.356,00
20.....	47.521,00
21.....	52.728,00
22.....	58.933,00
23.....	68.038,00
24.....	98.145,00
<u>TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>	
FG.01.....	4.661,00
FG.02.....	6.837,00
FG.03.....	8.742,00
FG.04.....	14.442,00
FG.05.....	23.108,00

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis
(MG), aos 29 de outubro de 1993.


IBRAHIM BECHARA YOUNES
-Prefeito Municipal-

SRBC/esma.